

BOLETIM COMUNICA



Janeiro de 2023

SEESP
SINDICATO DOS ENFERMEIROS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filial da CUT

ANO NOVO, RENOVADAS ESPERANÇAS!

COMEÇAMOS 2023 na expectativa e na luta pela reconstrução do Brasil e pela superação da divisão que tem marcado a sociedade brasileira nos últimos anos.

Há perspectiva de retomada das políticas públicas, com a recriação de ministérios que atendem aos mais necessários e excluídos e com as medidas de urgência que vemos, especialmente na área da Saúde.

O SEESP trabalha, junto com a Federação Nacional dos Enfermeiros para contribuir nessa reconstrução e, ao mesmo tempo, garantir maior presença e valorização da Enfermagem.



Entre as nossas prioridades, continuamos a luta incansável para garantir o Piso Salarial no contracheque dos Enfermeiros. Já realizamos reuniões com diversas instâncias do governo e temos o compromisso da própria ministra da Saúde, Nísia Trindade.

Também já estamos trabalhando pelo dimensiona-

mento adequado; capacitação profissional; retomada da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, desconfigurada nos últimos anos; soluções para a problemática privatização da atenção básica; elaboração de um plano estratégico para proteger os trabalhadores da Enfermagem e aumento da residência

da Enfermagem em Saúde da Família.

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo vai atuar junto aos ministérios da Saúde e do Trabalho para garantir os avanços que a Enfermagem precisa.

Estamos fortalecendo o Sindicato, contando cada dia mais com um grande número de novos associados.

E precisamos estar unidos, sindicato e categoria. Por esta razão convocamos aqueles e aquelas que ainda não são sindicalizados a ficarem sócios do SEESP. Enfermeiro sindicalizado é Enfermeiro protegido!

Sindicato garante conquistas que não estão na legislação trabalhista

O SEESP tem conseguido nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), garantir vários direitos e benefícios para os profissionais que vão além da legislação trabalhista. Isso é fruto da luta do sindicato, o seesp, da categoria e do empenho da diretoria da entidade para assegurar melhores condições de vida e de trabalho aos Enfermeiros(as).

CONFIRA E FORTALEÇA SEU SINDICATO. FIGUE SÓCIO!

Piso Salarial – As CCTs assinadas pelo SEESP já preveem um Piso Salarial e, mesmo que seja mantida a liminar a favor dos patrões, os empre-

gadores precisam pagar esse piso em cada CCT e acordo coletivo de trabalho firmados entre o SEESP e o sindicatos patronais.

Adicional de horas extras – A CLT prevê o pagamento de 50% a mais no valor da hora extra. A maioria das Convenções Coletivas de Trabalho assinadas pelo SEESP em favor dos enfermeiros, preveem 90%. É uma diferença a favor dos trabalhadores, graças às negociações frutíferas do SEESP.

Adicional noturno – A lei prevê o pagamento de 20% para adicional noturno (trabalho realizado entre as 22h e às 5h da manhã). O Sindicato garante por meio



da CCT, o percentual de 40% para o período trabalhado entre 22h às 5h da manhã; ou 35% para o período trabalhado das 22h às 7h da manhã.

Jornada de trabalho – A legislação prevê a jornada de trabalho de 12 x 36 sem folgas. O Sindicato garante duas folgas para quem trabalha nessa escala.

Cesta básica – A lei não prevê cesta básica para os en-

fermeiros(as). Mas a cesta básica é garantida pelo Sindicato.

Auxílio-creche – O Auxílio creche é outro benefício que o Sindicato inclui nas convenções coletivas e que vão além do que está previsto na legislação.

Assistência médica – Este é um item que só é garantido pelo SEESP, não está prevista na legislação trabalhista.

Adoecimento mental da categoria e a necessidade urgente de valorização

O ADOECIMENTO mental dos trabalhadores da Enfermagem no Brasil tem um impacto que vai além do profissional, atinge sua família, os pacientes e ainda aumenta a sobrecarga de trabalho, na medida em que não há pessoal suficiente para substituir os profissionais.

A revista eletrônica *Acervo da Enfermagem* traz um estudo publicado em outubro/22 sobre a *Saúde mental dos profissionais de enfermagem durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: uma revisão integrativa*, que descreve esses impactos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil.

Condições precárias de trabalho contribuem para o adoecimento mental

O estudo evidencia que os profissionais de enfermagem tiveram maior incidência no sofrimento psíquico durante a pandemia, tendo ansiedade, depressão e Síndrome de Burnout com maior prevalência.

Os autores indicam a importância de que os gestores dos serviços de saúde realizem intervenções psicológicas de forma precoce, a fim de proteger e preservar a saúde física e mental dos profissionais.

O estudo mostra como fatores de adoecimento psíquico, o aumento de carga horária, limitação dos leitos hospitalares, exaustão física, escassez de EPIs, alta transmissão hospitalar, tomada de decisões éticas sobre os cuidados prestados, a lida com altos índices de óbitos de pacientes sob seus cuidados, somados à solidão e a saudade de seus



familiares, isolamento social e medo de transmitir a doença para as pessoas de seu convívio.

Fala ainda sobre os efeitos que as precárias condições de trabalho dos profissionais de enfermagem no Brasil, com relatos de sobrecarga laboral, prejuízos e falta de intervalos para descanso e alimentação, déficit nas escalas de trabalho, insatisfação com as exigências institucionais, desgaste emocional, escassez e/ou falta de EPI's, inópia de aparelhos, outros recursos materiais para prestar assistência segura, adequada e dificuldade de controle emocional,

sentimento de impotência, sofrimento emocional diante a morte dos pacientes, familiares e companheiros de trabalho.

Entre março de 2020 e dezembro de 2021, morreram no Brasil mais 4.500 profissionais de saúde, segundo a ISP concluiu por meio de levantamento de dados de fontes oficiais feito pelo estúdio de inteligência de dados Lagom Data.

Quanto mais próximos aos pacientes esses profissionais trabalhavam, mais morriam: 70% dos mortos trabalhavam como técnicos e auxiliares de enfermagem; em seguida vieram os enfermeiros (25%) e por último os médicos (5%). Para se ter uma ideia, foram 1.184 enfermeiros mortos, o que pode ter impactado diretamente o atendimento de 21.300 pacientes.

O alto número de profissionais afastados e contaminados acarreta na sobrecarga laboral e leva ao esgotamento psíquico da equipe, pois a enfermagem desempenha atividades que expõe o profissional a desenvolver alterações na saúde que se transformam em doenças ocupacionais e interferem na qualidade da assistência ao paciente.

Foram referidos por esses trabalhadores, níveis de trauma vicário (fadiga da compaixão), estresse pós-traumático, sintomas e somatização obsessivo compulsivos.

O estudo conclui que é de grande importância que os gestores dos serviços de saúde realizem intervenções psicológicas de forma precoce com o intuito de promover proteção e preservação da saúde física e mental desses profissionais.



Prefeitura assume passivo trabalhista do IABAS no Hospital Brasilândia

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo e as demais entidades sindicais que defendem os trabalhadores demitidos do Hospital da Brasilândia (Zona Norte de São Paulo) conseguiram uma importante vitória: a Prefeitura de São Paulo comprometeu-se a assumir as dívidas trabalhistas do IABAS, organização social que terceirizava a contratação dos profissionais que atuavam no Hospital.

Cerca de 1.350 funcionários foram demitidos no mês de julho e estavam desde então sem receber as verbas rescisórias.

Desde que foram demitidos, os enfermeiros contam com o apoio do SEESP que

Atuação do SEESP garante que enfermeiros recebam verbas rescisórias

organizou mobilizações e diversos protestos na frente do Hospital e também na Prefeitura. “Procuramos de todas as formas, garantir que os enfermeiros recebam todos os seus



direitos”, afirma a presidente do SEESP, Elaine Leoni.

Ela diz que desde o início, o Sindicato defendeu que o município assumisse o pagamento dos direitos trabalhistas. “A responsabilidade pela prestação de serviço de saúde pública e pela administração do Hospital é da Prefeitura. Ela optou por terceirizar os serviços de enfermagem, cri-

ando uma precariedade a mais para os trabalhadores. Mas não poderia se eximir da responsabilidade com esses trabalhadores”, afirma.

Alguns enfermeiros foram

contratados pela Associação Saúde em Movimento, organização social que assumiu a terceirização, mas não se responsabilizou pelo passivo trabalhista.

Gestante devem ser afastadas do trabalho insalubre em qualquer grau

O artigo 394 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) determina que a trabalhadora deve ser afastada de atividades consideradas insalubres em qualquer grau quando estiver grávida ou em período de lactação, sem prejuízo de sua remuneração e do adicional de insalubridade.

Garantir uma gravidez saudável não tem sido tarefa fácil para as profissionais enfermeiras. O SEESP tem travado uma luta para garantir o direito ao afastamento das gestantes de qualquer trabalho insalubre.

Na pandemia, ingressou com várias ações para garantir o afastamento das gestantes do trabalho presencial. Isso evitou que as mães e seus bebês fossem contaminados.

“Essa foi uma ação muito importante”, avalia a presidente do SEESP, Elaine Leoni.

No entanto, Elaine avalia que continua a luta para afastar as enfermeiras grávidas do trabalho insalubre, pois a insalubridade é muito comum nas unidades de saúde. “As profissionais de saúde, particularmente as da Enfermagem, tem contato direto, permanente e por longos períodos com os doentes, correndo o risco de contaminação por vírus e/ou bactérias. Por isso, o Sindicato está sempre atento, para intervir e garantir o direito da Enfermeira ser afastada do trabalho insalubre quando grávida”, afirma.

Você, enfermeira gestante, fique atenta e qualquer dúvida entre em contato com o SEESP pelo e-mail juridico@seesp.com.br.



PISO SALARIAL D

A luta pelo Piso salarial da Enfermagem

DURANTE o ano de 2022, o SEESP e as entidades que representam a Enfermagem não descansaram até conseguir aprovar a Lei 14.434/22 que garante o Piso Salarial da Enfermagem. No entanto, a mobilização dos padrões postergou até hoje a aplicação da Lei, fazendo com que os profissionais ainda não tenham recebido o merecido piso.

O ministro Barroso deu liminar ao patronato e exigiu que o Congresso aprovasse as fontes de financiamento. Nos mobilizamos e aprovamos projetos na Câmara e no Senado. Mesmo assim, a liminar não caiu.

Entramos em 2023 e continuamos mobilizados, agora com o compromisso do novo governo federal, principalmente dos ministros

Nísia Trindade, da Saúde, e do ministro Alexandre Padilha, da Articulação Política, de que não medirão esforços para viabilizar o piso.

“O SEESP, junto com a Federação Nacional dos Enfermeiros, não descansará enquanto o Piso Salarial não chegar no holerite dos enfermeiros”, avisa a presidente da entidade Elaine Leoni.



Desempenho econômico das empresas do setor de saúde

EM 2021, 36 empresas de “serviços médicos” figuraram entre as mil maiores empresas brasileiras, segundo levantamento do jornal Valor Econômico. Destas, 23 tinham sede no estado de São Paulo, 6 no Rio Grande do Sul, 3 em Minas Gerais, 3 no Distrito Federal e uma no Espírito Santo.

Duas delas estavam entre as 100 maiores: a Rede D’Or (56ª) e a Dasa (99ª), as quais registraram em 2021 uma receita líquida de R\$ 20,4 bilhões e R\$ 10,4 bilhões respectivamente. O que representou crescimento da ordem de 45,3% no primeiro caso, e de 48,0% no segundo, ambos em relação ao ano anterior.

O destaque é a Rede D’Or, que declarou R\$ 4,9 bilhões de lucro no ano de 2021, montante

que sozinho corresponde a mais de 90% dos R\$ 5,4 bilhões de impacto estimado na massa salarial anual de todo o setor privado com fins lucrativos com a implantação dos valores, do Piso da Enfermagem. E o concluiu o GT da Câmara dos Deputados que examinou os impactos financeiros-orçamentários advindos da aplicação dos pisos estabelecidos no PL 2564/2020.

Além da Rede D’Or, destacam-se os resultados da Dasa e do Grupo Fleury, de mais de R\$ 1 bilhão cada.

Um dos indicadores de desempenho econômico das empresas é o lucro líquido, referência para o pagamento de dividendos das empresas aos acionistas.

O ano de 2021 foi excelente para os investi-

dores. A Rede D’Or registrou crescimento do lucro líquido de 265,2%, atingindo um recorde de R\$ 1,677 bilhão no ano. O Hospital Albert Einstein e o Grupo Fleury também tiveram expressivo lucro líquido em 2021: R\$ 518,5 e R\$ 351,5 milhões, respectivamente. Em relação a 2020, a taxa de crescimento foi de 184,2% no Albert Einstein e de 36,8%, no Fleury.

Cabe mencionar ainda que entre as maiores empresas do país encontram-se algumas que são beneficiárias de isenções da folha de pagamentos por serem qualificadas como Organizações Sociais ou como entidades filantrópicas: Hospital São Paulo (SPDM); Fundação ABC; Santa Casa de Porto Alegre; Santa Casa de São Paulo; Santa Casa de BH; entre outras.

DA ENFERMAGEM

O emprego da Enfermagem e o Piso Salarial

ANÁLISE do Dieese traz uma visão geral sobre o emprego dos Profissionais da Enfermagem no Brasil e da implantação do Piso Salarial Nacional para os Profissionais da Enfermagem. O Estudo foi encomendado pela Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) e Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS).

PANORAMA GERAL DO EMPREGO DA ENFERMAGEM

Na comparação com 2010, o emprego da enfermagem cresceu no setor público 48,6%, com média anual de 4%. No setor privado, o aumento foi 5,2% e a média anual 0,5%.

A participação do emprego da enfermagem no total de empregos do setor público foi de 10,9%, sendo de 6,4% municipal, 4,4% estadual e 2,2% federal.

Nas atividades de saúde no setor privado, a Enfermagem representou 28,2% dos empregos nas empresas privadas, e 41,2% dos empregos nas entidades sem fins lucrativos.

A participação do pessoal da enfermagem na massa salarial mensal total da administração pública e saúde privada foi de 7,8%, inferior aos 10,9% verificados em relação ao total de empregos.

Segundo os analistas do Dieese, os dados sugerem uma alta demanda pelos profissionais da enfermagem e refletem a pujança econômica do setor de Saúde.

EMPREGABILIDADE DA ENFERMAGEM

Apesar da alta rotatividade, o saldo de empregos CLT na Enfermagem é positivo no período recente. Foram 538,5 mil admissões e 471,5 mil desligamentos. A ampliação do

número de vínculos foi de 67 mil entre janeiro de 2021 e agosto de 2022.

Os desligamentos decorrentes da morte do trabalhador foram 1.185 em 2021 e 649 até agosto de 2022, totalizando 1,834 desligamentos por morte de trabalhadores da Enfermagem contratados por CLT.

TRABALHADORES SE DEMITEM

Os desligamentos a pedido do trabalhador foram quase a metade, 48% em 2021 e 45% em 2022. Esses indicadores sinalizam que um contingente enorme de profissionais está preferindo pedir demissão a se submeter às condições oferecidas: os salários estão aquém do necessário para atrair e reter os trabalhadores nos empregos.

PERFIL DA CATEGORIA DA ENFERMAGEM

Salários – A categoria é composta por 85% de mulheres. A média é a mesma entre Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

A remuneração das mulheres é menor que a dos homens, chegando a 7,2% para Técnicas de Enfermagem. Entre Auxiliares de Enfermagem, elas recebem 5,3% menos do que os homens.

Raça/cor – Enfermeiros pardos e pretos recebem 15% e 6% a menos do que os brancos, respectivamente. Para técnicos de enfermagem, a remuneração média dos pardos é 19% inferior, enquanto a dos pretos é 7% menor.

Faixa etária – Entre os profissionais da Enfermagem, 65,2% possui de 30 a 49 anos e

tem salário médio próximo a R\$ 3,4 mil. A remuneração média dos trabalhadores entre 18 a 24 anos, e de 25 a 29 anos, era menor do que os valores dos Pisos Salariais da Enfermagem fixados na legislação aprovada (R\$ 4.750,00 para Enfermeiros; R\$ 3.325,00 para Técnicos; e R\$ 2.375,00 para Auxiliares).

Enfermeiros e Auxiliares têm remuneração média maior que o Piso no caso de profissionais acima de 30 anos. Entre os Técnicos, as remunerações médias eram mais defasadas e apresentavam menor evolução de acordo com a faixa etária do trabalhador.

Escolaridade – A totalidade dos Enfermeiros possui, no mínimo, nível superior completo e 2%, mestrado ou doutorado. Entre Técnicos de Enfermagem, 87% (570 mil profissionais) possui o ensino médio completo.

Tempo de Serviço – Dos profissionais da Enfermagem empregados formalmente no mercado de trabalho, pouco mais de um quinto (23,2%) possuía tempo no emprego

de até um ano, e, cumulativamente, 43% dos empregados estavam a menos de três anos no mesmo emprego, o que indica uma alta rotatividade do trabalho no setor.

Jornada de trabalho –

Decorrencia dos baixos salários, os profissionais da Enfer-

magem têm mais de um vínculo de emprego.

Considerando apenas os vínculos de emprego formal e, portanto, registrados na RAIS, há mais de 133,7 mil trabalhadores da Enfermagem com mais de um vínculo de emprego. Em termos relativos, o total de trabalhadores com mais de um emprego corresponde a 12% do total de 1.016.479 trabalhadores que ocupam os 1.157.034 vínculos de emprego ativos em 31 de dezembro de 2020.

Desligamentos a pedido dos trabalhadores foram 48% em 2021 e 45% em 2022

Dieese considera que pagamento do Piso Salarial é viável

OS dados referentes a empregabilidade de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem demonstram que há crescente demanda por esses profissionais, o que reflete o crescimento das demandas sociais por serviços de saúde e a pujança econômica do setor.

No entanto, os baixos salários dificultam a atração e a retenção dos profissionais nos empregos e, provavelmente, na própria profissão da enfermagem. As jornadas de trabalho exaustivas, visto que 82% dos vínculos tem jornada contratada de mais de 30 horas semanais, agravam ainda mais o quadro. Não sem razão, mais de 220 mil profissionais da enfermagem pediram demissão de seus em-

pregos em 2021 e 2022, até o mês de agosto.

A não implantação de um piso salarial nacional também contribui para a perpetuação das desigualdades de gênero e, sobretudo, de raça/cor no mercado de trabalho da enfermagem. Mulheres e trabalhadores pretos e pardos seguem ganhando menos do que os homens e brancos nas mesmas ocupações.

A análise dos indicadores de desempenho econômico das maiores empresas do setor reforça as conclusões do relatório do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados, que examinou os impactos financeiro-orçamentário da implantação dos pisos da enfermagem, no sentido de atestar que os impac-

tos da implantação do piso, cuja estimativa é de R\$ 16,310 bilhões ao ano considerando todos os empregadores, são relativamente pequenos.

Conforme consta no relatório do GT: “Tal valor representa um acréscimo de apenas 2,02% da massa salarial anual das organizações contratantes e cerca de 2,7% do PIB da Saúde do país em 2020, mesmo ano de apuração da RAIS. No que diz respeito ao setor privado, este valor representaria cerca de 4,8% do faturamento dos planos e seguros de saúde em 2020 e quando comparamos o montante total ao orçamento do setor saúde, observamos que este valor equivale a 3,65% do orçamento do da Saúde de 2020”.

Solange Caetano volta a presidir a Federação Nacional dos Enfermeiros

A SECRETÁRIA geral do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, Solange Caetano, foi eleita presidente da FNE (Federação Nacional dos Enfermeiros) no 12º Congresso Nacional Sindical dos Enfermeiros, realizado nos dias 9 e 10 de novembro, em Brasília. Uma delegação do SEESP participou e se destacou nos debates sobre as lutas da categoria e os rumos da

“A eleição de Solange para presidir a entidade é o reconhecimento do trabalho de uma das principais lideranças da categoria, acostumada a enfrentar o desafio da articulação com o Congresso Nacional em defesa dos principais pro-

jetos da Enfermagem”, afirma Elaine Leoni, presidente do SEESP.

Para a presidente eleita, a Federação Nacional dos Enfermeiros foi um baluarte na defesa da categoria, seja durante a pandemia, lutando para garantir a vida dos trabalhadores, seja na mobilização pelo Piso Salarial.

À frente dos novos desafios, Solange Caetano, manterá os feitos da gestão anterior, encabeçada por Shirley Morales e desenvolverá a luta por outras bandeiras que são caras aos enfermeiros.

“Além de não dar trégua até que os enfermeiros recebam no pagamento o Piso Salarial, pretendo discutir o dimensionamento de pessoal que afeta di-

retamente as condições de trabalho e sobrecarrega os trabalhadores; a aposentadoria especial para os profissionais e debater a transversalidade da saúde e educação, falando das dire-

trizes curriculares da enfermagem, bem como manter nosso posicionamento da não aceitação da modalidade EAD para cursos da saúde”, afirma Solange Caetano, presidenta da FNE.

Além do piso, aposentadoria e sobrecarga de trabalho estão na agenda



SEESP conquista avanços para comunidade LGBTQIA+

O SEESP fecha, anualmente, Convenções Coletivas de Trabalho (CCT). Em prol do respeito, combate à discriminação e proteção dos direitos, a entidade que representa os enfermeiros do estado de São Paulo luta e conquistou avanços significativos nas CCTs, que asseguram direitos para os trabalhadores LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo e Assexual.

A união entre pessoas do mesmo gênero

é reconhecida no Brasil desde 2011. Destacamos a seguir as Convenções Coletivas de Trabalho que reconhecem as relações homoafetivas e todos os direitos civis, para as garantias dos direitos estabelecidos, desde que o profissional apresente documento legal que comprove a relação.

SINDHOSFIL – Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo – previsto na cláusula 29;

SINDHOSFIL – Sindicato das Santas Ca-

sas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba, litoral norte e alta Mantiqueira – previsto na cláusula 69;

O **SEESP** reconhece as relações homoafetivas e todos os direitos civis dos(as) enfermeiros(as). No dia a dia de seu trabalho, o Sindicato dá ênfase a ações progressistas visando garantir os mesmos direitos trabalhistas e contribuindo para construção de mecanismos de prevenção e enfrentamento de preconceitos e/ou perda de direitos.

SEESP ganha ações na Justiça em favor da categoria

Em 2022, o SEESP ganhou inúmeras ações na Justiça em favor dos Enfermeiros. **Confira:**

SÃO CAMILO: A ação ganha pelo Sindicato condenou o hospital a pagar horas extras e multa pela suspensão das folgas dos feriados. A CCT prevê o direito a duas folgas mensais para quem trabalha na jornada 12x36, o pagamento de horas extras ou pagamento de folga compensatória.

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO: Com a ação do SEESP, os trabalhadores conseguiram reaver o valor que faltava referente ao 13º salário do ano de 2016 e seus reflexos, além de multa pelo atraso, além das férias não gozadas e não pagas de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO ADIB JATENE: A Fundação Adib Jatene suprimiu a terceira folga dos enfermeiros que já a tinham, desde 1º de fevereiro deste ano até o dia 31 de julho. No MPT, o SEESP conseguiu um acordo e os enfermeiros admitidos até 31 de janeiro tiveram a terceira folga de volta.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL: O SEESP conseguiu o pagamento do piso salarial e os reflexos nas férias mais um terço, décimo terceiro salário, horas extras, DSR's, feriados, aviso prévio, adicional de insalubridade, FGTS + 40%, verbas rescisórias dos enfermeiros desligados e demais verbas a que têm direito. E também auxílio-creche e pagamento em dobro dos feriados trabalhados.

FAMESP: Condenada ao pagamento do reajuste salarial 2016/2017 e os reflexos no DSR's e nas férias + um terço, FGTS e verbas rescisórias, além de multa.

FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE MAUÁ: A FUABC foi condenada a pagar reajuste salarial para o exercício 2017/2018, 2018/2019; e 2019/2020. Também foi obrigada a pagar a percentagem não paga do reajuste salarial do exercício 2021/2022. Esses reajustes tiveram reflexos também nos DSRs/feriados e nas férias, acrescidas de um terço, 12º salário, FGTS e verbas rescisórias.

FUABC SÃO BERNARDO DO CAMPO: A vitória na ação do SEESP obrigou a FUABC a pagar reajuste salarial dos exercícios 202/2021 e 2021/2022, impactando no reajuste salarial do DSRs/feriados e nas férias acrescidas de um terço, 13º salário, horas

extras, adicional noturno, FGTS e verbas rescisórias.

PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR E OUTROS: O processo coletivo obrigou a Associação a pagar as verbas rescisórias dos profissionais enfermeiros. O processo está em fase de liquidação, apurando os valores de cada profissional demitido.

DANILO GENTILLI: O SEESP ganhou em segunda instância ação contra o pseudo humorista Danilo Gentili por ofender enfermeiras em sua conta no Twitter no dia 20/12/20. A decisão obriga o apresentador a exclusão da postagem, retratação e indenização.



**VÁ ATÉ NOSSO SITE
PREENCHA O FORMULÁRIO E
SINDICALIZE-SE!**



DISQUE DENÚNCIA
Aponte para o QRCode e
nos envie um WhatsApp



PARCERIA COM A MASTERCLIN TEM BENEFÍCIOS E OFERTAS EXCLUSIVAS

O SEESP firmou parceria com a MasterClin, clube de privilégios personalizadas que atua há mais de 18 anos em todo o Brasil, oferecendo excelentes vantagens a mais de 800 mil famílias.



Os associados do SEESP têm benefícios exclusivos com a carteirinha MasterClin, economia na hora de comprar produtos e serviços. São milhares de estabelecimentos credenciados, lojas físicas, comércio online e serviços em geral.

Terá direito a usufruir: titular da carteirinha, cônjuge (comprovado por lei) e filhos até 18 (dezoito) anos. Maiores de 18 (dezoito) o benefício é concedido na categoria da educação. Acesse www.cartamasterclin.com.br/seesp para conferir as regras de uso e cadastrar-se para aproveitar os benefícios oferecidos pelos nossos parceiros.

EXPEDIENTE:

Presidente: Elaine Leoni
Vice-presidente: Péricles Batista
1ª secretária geral: Solange Caetano
2º secretário geral: Marcelo Carvalho
Secretário de Imprensa – Adilton Leite
1ª tesoureira: Anuska Schneider
2ª tesoureira: Joselaine M. dos Santos
Sec. da Mulher Trabalhadora: Ana Lúcia Firmino
Secretário de Políticas Sociais e Formação: Rodrigo Romão
Secretária de Assuntos de Aposentado: Ivonildes Ferreira
Textos: Guiomar Prates e Letícia Wolski
Edição: Guiomar Prates
Revisão: Anuska Schneider
Diagramação: Movimento Marketing

ENDEREÇO:
Rua José Vicente de Azevedo, 33 - Vila Mariana - São Paulo
CEP 04139-030, Tel: (11) 2858-9500, (11) 9 8909-4104
E-mail: presidencia@seesp.com.br, Site: seesp.com.br/
Facebook: [seesp.br](https://www.facebook.com/seesp.br), Instagram: [enfermeirossp/](https://www.instagram.com/enfermeirossp/)

5ª Conferência Nacional de Saúde Mental será em maio

A 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde, será realizada de 16 a 19 de maio de 2023.

O tema da Conferência será “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS,” e eixo principal, “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos.”



A CONFERÊNCIA ESTÁ DIVIDIDA EM QUATRO SUBTEMAS:

- 🌱 Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania;
- 🏠 Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
- 🌐 Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- 👤 Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

As etapas estaduais e distritais já aconteceram no ano passado.

Visando fortalecer o processo democrático de participação social para ampliar as políticas públicas que atendam às necessidades reais da população, o SEESP, convida os profissionais da categoria a participarem das etapas preparatórias que acontecerão até o dia 30 de março de 2023.

STF aprova a Revisão da Vida toda do INSS

O SUPREMO Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento da “Revisão da Vida Toda” em dezembro de 2022. Os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) poderão usar todo o seu período de contribuição para o cálculo do benefício previdenciário.

A “Revisão da Vida Toda” é um novo cálculo da média mensal, que vai considerar todos os salários do trabalhador, mesmo os anteriores a julho de 1994. Poderá ser pedida pelos trabalhadores que começaram a contribuir para o INSS antes de 1994 e que se aposentaram depois de 1999.

O setor previdenciário do SEESP viabiliza o levantamento da documentação necessária para ingressar com a ação, verificação do tempo de contribuição conforme as atividades exercidas ao longo da vida, indicando a melhor escolha dos Enfermeiros/Enfermeiras para encaminhar os processos pela revisão.

O vice-presidente do SEESP, Péricles Batista, manifesta: “É crucial que Enfermeiros e Enfermeiras procurem esta reparação, é primordial ficar atento aos prazos para requerer a revisão. O SEESP atenderá a todos os profissionais enfermeiros nos critérios estabelecidos para ingressar com a ação, é um direito determinado pelo STF”, conclui.

O segurado do INSS que ganhar a ação terá direito a receber os atrasados dos últimos 5 anos e poderá ainda ter um aumento no valor do benefício mensal — mas nesse último caso dependerá dos valores de contribuição antes de julho de 1994.

